



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 428/95

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

Dá nome à Rua no Bairro Carnaúbas
neste Município e dá outras provi
dências.

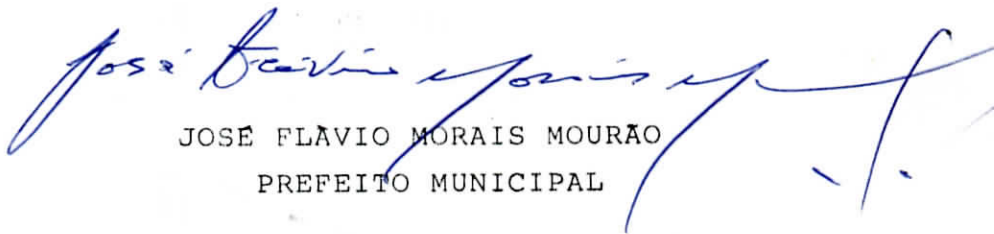
O PREFEITO MUNICIPLA DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de GLAUBER MOREIRA MEDEIROS,
a Rua que tem início na residência do Sr. Valter Ferreira de Souza e
término na residência da Srª Ana Maria Bezerra dos Santos, no Bairro
Carnaúbas nesta cidade de Ipueiras-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE., em 20 de
novembro de 1995.


JOSE FLAVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL